CONSTITUCIO

Jornal Politico, Litterario, industrial e Notleioso.

DIRECTOR DA REDACÇÃO E EDICTOR RESPONSAVEL F. DE P. M. DE CARVALHOS.

Publica-se ama vez por semana (sexta-feira) - Assignatura 83000 réis par anno, paga em trimestre adiantados além do sollo do Correjo. FOLHA AVULSA 240 REIS.

PHILOSOPHIA DO DIREITO POR J. M. RODRIGUES DE BRITO, LENTE DA FALCUL-DADE

DE DIREITO EM COIMBRA.

(Continuação do n. 43.

mento das faculdades, dizia respento amanha serà differente de hoje. mas, mas tambem no complexo de eterna, e bussola commum — reinarà O homem, como diz suas relações. Estas relações são pa sempre e em todos os tempos.

res para com a natureza.

uma entidade racional e livre com legaes."

se ve em Macarel, em sua obra - stavelmente esta verdade. Direito Politico. Esta lei que está gra Em todos os lempos, em todos os dade. vada com caracteres indeleveis na na lugares—tem sempre existido a fami-

em Macarel.

sal, immulavel e eternas, cuja, ordens se ocontracto social para concluir se O destino indica, como se vé em convidão ao dever, e cujas prohibicões que é necessario o estade social; é Tiberghien—« esquisse de Philoso phie Morale» o fim a a tingir, o ideal a realisar, em quanto que o hem expense de prohiba as suas palavras não são nem vas para com os bons nem im prime a realisação professiva do proficuas para com os maus. Esta lei não poderia ser contradictada nem modificada e nem abrogada por neghma outra. Nem o senado, nem o deve realisar na vida, e o complexo que lhe devemos. Esta lei não tem ne deve esta verdade decorre, que so póde ser a mesma natureza humana. Com effeito, o homem é um entre lei não poderia ser contradictada levado a votar sympahtia aos seu, semelhantes, a unir se com elles mas não é convivencia—não; a razão de todos esses bens, de todos os fins que lhe devemos. Esta lei não tem ne esse reflexo da divindada mosta. de todos esses bens, de todos os fins que lhe devemos. Esta lei não tem ne esse reflexo da divindade -mostra particulares - constituem o destino cessidade de novo interprete, ou de que elle tem um fim a realisar, que do homem . um orgão , esta lei não será uma em se acha moralmente obrigado a pre-Acabamos de ver que o desenvolvi Roma , e outra em Athenas, e nem encher e que isolado não poderia

sultado; deveres para consigo, de- a pode desconhecer sem arrenegar a como outro qualquer acto excutado veres para com Deos, deveres para si mesmo, sem desnaturar-so, e so sob o impulso irresistivel das exicom os nossos semelhantes, e deve por isso, sem condennar-se as mais du gencias physicas as mais imperiosas. jras expiações , ainda quando evitasse

um destino á cumprir, era necessa- O homem-isolado não poderia reario uma lei que obrigasse moral-lisar o seu destino. Ente fragil e con mente e essa lei pode vir de Deos. lingente- o homem desde os primei-

tureza humana, o orador romano nol lia, a tribu, etc. E' sabido como Roa mostra com toda a sua eloquencia. binson viveu por longos annos na Podemos vel a em Tiberghien na sua ilha, e ainda mais-já se tinha a obra que a pouco citamos, traduzida proveitado da sociedade que se aban-Idonava

Mas como dizTiercelin, não è bas-Eis o que diz Cicero: Ha uma loi verdadeira, casinada pela recta ratante affirmar-se que o homem tem zão, comforme com a natureza, univer sempre vivido em sociedade, e negar

sumprir, nem viver, a não querer

O homem, como diz Tiercelin. uanca resistio aos transportes que ra com Deos, para com os nossos se melhantes, e para com a natureza. Deos é o seu author: elle lhe dá a cial satisfazendo a uma necessidade De sorte que obtemos o seguinte re sancção e a promulga; o homem não

Como imaginar-se-hia que o ho-Sim, deveres ; porque o homem é o que se chama suplicios ou punições mem combatesse contra as tendencias do sua naturezo e que cedesse nelle esta contradicção de querer e de não

querer o que deseja?

Eis aqui a confirmação daquella O cumprimento da ação ordenada ros dias de sua existencia necessita de pelas lei natural: ou a omissão d'acção vedada por ella—é o dever . Isto mesma voz da natureza que proclama se ve em Macarel . em sua obra— stavelmente esta verdade.

(Conttaua) Gonuino Vidal;

O MANIFESTO DO CLUB REPU-BLICANO, E ILLEGITIMIDA-DE DO PARTIDO DESTE

ituição no seu art. 174 so facultou q' nes'e caso. se podesse reformar algum de seus ar Quando a provocação tão directae veneraveis de Imperio, com a delega cendiarios e criminosos) elles estarição de 1 primeiro Representante, ou lão sujeitos a mesma sancção pela com Soberano, no qual como centro perpeta binação do referido art. 90 com 87. do Povo ou Nação Brasileira; e por sa justificação d' impossibilidade phy tanto é claro que esse pratandido par sica ou moral do Imperador, e isto vez a minha refundade para testemunhar mais uma tido republicano, que nesse manifesto provoca a criminosa pretenção de fazião os jornaes que precederão esta rou-me muitos annos com a sua amisade. distruir e bello e bem coordenado sys sa chamada Republica, e que nella thema politico, que possuimos com su se fundirão. poressão da coroa q' engrandece e ma pretendão os auctores desse manifesmelhor dizer, e em termos proprios, a Monarchia constitucional representativa hereditaria ; provocação essa q' A Republica : —Recebemos os ns. de sendo intencional, como é evidente propriedade de club republica o que se esta que se e

a provocação do intitulado e protenso de de sentir.

partido legimo republicano, alliás cri
minosissimo, so se dirigisse direstadas instituições juradas, e conseguinte-

tigos de uatureza propriamente cons- mente feita por esses impressos, q' cor titucionaes, organicos e fundamenta - rem por mais de 15 pessoas com o no es, e não todos os seus artigos, ou a me de Republica, so tivesse por fim maior partes delles, destruindo como desthronizar o Imperador, prival-o pretende a base primordial da demo- em todo ou em parte de sua Authorida cracia coroada com o titulo e os salu- de constitucion il, (o que na verdade tares prestigios daradouros, estaveis tem provacade com seus escriptos in-

to, bascar-se no direito de discussão, e conveniencia do pretenso partido re- lustrado e distincto Catharinense. de liberdade da imprensa, elles abu publicano, e nem a legalidade de seu O Padre Paiva, Senhores, era são desta, pois não podem negar que orgão, apesar de escripto por pesso- go devotado de meu Pai, e por este mo provoção assim directamente e por as illustradas, conspicuas, e por ou- ivo foi men Padrinho de chrisma ou meio de papeis impressos e distribui- tros titulos muito respeitaveis, subse confirmação no dia 25 de Dezembro de crevemos o que dice a respeito o « A 1812, quan lo en contava pouco mais de dez annos de idade. Elle havia pouco an-

F. de P. M. de Carvatho.

A Republica: -Recebemos os ns. de ro!

ffrerem a penade prisão por um 1 a periodico, que vamos enviar em troca, próviacial.

4 annos e mulcta correspodente a me-pedimos licença a tão illustrados cidadotade do tempo. Ainda mesmo quando es para lhes patentear nosso humilde mo-

NOME.

Alguns homens illustrados e notave factos um ou alguns dos artigos da se por suas bellas qualidades, mas included elizmente victimas de um erro, ou de go combinado com o 86 serião igual-direitos des cidadãos. Si os executores des constituiçãos de criminosos: mas elles pretendados des cidadãos. Si os executores des cidadãos. Si os executores um prejuizo mal entendido acabão de mente criminosos; mas elles preten-são máos, sejão punidos : condenne-se zer seu manifesto, por parte do Club dem e provoção mais, por que a sua os ministros provaricadores, os joizes vo apublic no, pretendendo alcar no paiz provocação tende a distruir a consti-naes, e os empregados concussionarios, ngitimamente um chamado partido des tuição inteira, ou a forma de governo que o mai desaparecerá; e as altas regis nome, q'não pode jamais ter existen existente, servindo-se do pretexto oes do poder público se recolherão a orbi ia legitima e legal entre nos, pois acons de discussão, que é inadmissivel ta de suas atribuições prescriptas na cons lituição . . .

> Na Sessão da Sociedade Amor ás Lettras, de 7 de Agosto de anno passado, decla rando um Sr. Socio effectivo não ter po dido preparar o trabalho biographico para que se inscr evera, cujo ponto era - O Padre Paiva -, o Socio Honorario M. B. A. V. recitou o seguinte Discur-30:-

> > Senr. Presidente.

Pronunciando-se o nome do Padre Joa * o e heriditario deve estar sempre viva. O mesmo se dà ainda com a provoca quim Gomes d' Oliveira e Paiva nesta il effectiva e encarnada a Soberania do ção por esse modo e moios de uma fal lustrada assemblea, não posso nem deve do Povo ou Nação Brasileira: e por sa justificação d' impossibilidade play deixor de pedir a palavra e aproveitar a op

Ha mais de anno e meio, Senhores, que desceu ao tamulo aquelle homem dis Como consentem as Authoridades lineto, e convicto en de que a unica habi gnifica a nossa democraçia Imperial, Policiaes e os Srs. Promotores publi- litação que tinha para escrever a sua bioo do Senado, Conselho d' Estado e ou cos que estas provocações impunemen graphia era o facto do haver sido seu tras instituições que a sustentão e man le se estejão fazendo ? Será porque amigo intimo e conhecer por isso a histo tem na altura devida para gloria, e fe esse periodico « Republica » se distri licidade do Brazil não tem legitimida bue enrolado e fechado, ou clandestina licidade do Brazil não tem legitimida bue enrolado e fechado, ou clandestina isso me deliberei, mesmo porque reconhe de; nem fundamento legal. Embora mente como se fosse carta particular? cia-me e reconheço-me iucompetente pa Não reconhecendo a legitimidade e ra traçar uma biographia digna de tão il-

se distruir a constituição do Imperio. preciavel » do Muranhão em seu n. dez annos de idade. Elle havia pouco anou a forma de Governo estabelecida, que é a democracia coroada, ou para guida transcrevemos.

dez annos de idade. Elle havia pouco antes celebrado Missa nova : é desde então que é a democracia coroada, ou para guida transcrevemos. meu Pai, que deste modo me aproximou de um homem, que havia de ser dus meus mais charos amigus no

no caso proposto, se acha definida propriedade do club republicano, que secomo crime no art. 90 combinado
Agradocendo a complacencia dos resalumnos á quem S. Rev. se diguara de of com o art. 85 do cod. criminal, e por peitaveis nomes, que firmão o programma fferecer o seu — Cantico Lirico — Sa isso estão sujeitos seus auctores a so-ou manifesto do n. 1, para com o nosso cro, livro impresso então na typographio

Não me é possivel, Senrs., relatar todos fercezu no dia 22 de Novembro, em que « Ver em dourada pogina da historia os acontecimentos que me collocaram em chegou a esta Capital. « Citar seu nome exemplo grandios os acontecimentos que me collocaram em chegou a esta Capital.

contacto com aquelle erudito Sacerdote, e que me constituiram profundamente gra to á sua pessoa, mas apontando alguns fac tos mais notaveis, não me olvidarei de q' cm 22 de Setembro de 1851, chegando S. Revma, ao porto desta Capital em um vapôr da Côrte, no mesmo momento em de seus Discursos religiosos, o que teve sempre se amande, sempre se querenda. que eu sepultava no Cemiterio desta Cida lugar a titulo de Ensaios Oratorios, para de minha muita presada Mae (D. Joanna o que publiquei a circular á qual allude de Jdoyaga Varella) compoz elle e offere- o nimiamente modesto prologo desse ceu a meu pai a Seguinte Elegio, q' foi en apreciavel livro. tão publicada em um periodico desta Capil tal:

ELEGIA:

dicaverunt: vir ejus e laudavit cam.

Porque n'este almo dia de transporte, No alto campanario o bronze entôa Em tristonho vaivem hymnos de morte?

Gente trajando lucto, contristada Do Campo Santo a região povoa ?

Porque lá nessa terra destinada Ao remanço dos mertos, fria cova Abre co'estrondo ferruginea enxada? Assim men coração interrogava:

Em que via de novo o patrio abrigo,

Depois de tão panoso apartar alo, Podião destrahir meu peito ancioso: Só Imagens de der erão comigo!

E quem seria o ente desditoso. Que victima tombava ás mãos da morto No seio do sepulchro tembroso!

Uma extremosa Mãe uma Consorte, Dilicias do Esposo idalatrado, Que a virtude tomára por seu norte!

Dos filhinhos o pranto magoado, Do consorte os gemidos de amargara, As lagrimas... oh ... tudo foi baldado!.

Mas consola-te amigo, a sepultura Não encerrou de Jonia alta memoria: Ella vivo entre nós candida e pura; E sua alma no ceo disfructa a Gloria.

Um anno depois, em 1852, tive a immerecida honra de ser seu collaborador na redacção da Revelação, revista religiosa e litteraria por elle publicada nosse Et frater in angustiis comprobatur. e no anno seguinte de 1853.

perder meu Pai (o Spr. Joaquim Jozé nas occasiões difficeis. Varella) aquelle seu devolo amigo fez-me o favor de escrever e efferecer a sua bio graphia, que foi publicada em uma folha Chamar-nos desta vida transitoria, desta Cidade.

No anno seguinte « 1858 » deu me o Teu Album mostrará para memoria Padre Paiva uma prova mui solen ne : fez De nosso affecte este padrão famoso: tirar o seu retrato, pelo systhema ambro « Aqui aprendão quanto é decoroso, typo, na Cidade de Porto Alegre, e m'o « Os que aspirão d'amisade à gloria

Essa publicação, Sers. deu motivo à transporte « Alice , » que, em Outubro de 1863, o nosso actu a 30 para de Souza offerecesse ao Padre Paiva um Tosta e suas Familias. Surrexerunt filli ejus, et beatissimum pras bello quadro de sua lavra, allusivo sos -Ensaios Oratorios. - e por essa vez Proverbios cap. 31. v. 23. fui um dos ciaco membros de uma Com missão que lhe offreçeu aquelle quadro em nome de seu autor servindo en de relator naquelle acto, em que recitei um fraco a 8 da Lei n. 627 de 11 de Junho do Porque na minha Patria emiga e boa , discurso, ao qual S. Rev. responden com 1869, e do art. 2. do Regulamento aquella distincção que lhe era propria, de 28 de Dezembro de 1869, modifi Finalmente, Sears, foi no principio do cado pelo Acto e Officio da Presiden anno proximo passado « 1869 » que ap cia datados de 5 e 7 do corrente mezprouve ao Creador chamar á sua Presença faço publico aos Senhores que tiveo Padre Paiva, e então S. Revema, pedio rem escravas nas condições do art. 3 me que me conservase junto de seu leito, abaixo transcripto, e as quizerem li Mas em mudo silencio...e o pensamento incumbio me de fazer redusir a escripto o bertar, que poderão apresentar suas por negras sombras rapido voaval... seu testamento nuncupativo e mandou propostas até 21 de Março do presente propostas até 21 de Março do presente anno, de conformidade com o que de n que via de novo o patrio abrigo, preciosos ou talvez o mais precioso, de se lermina o art. 5. do dito Regulament Nem a recordação de um caro amigo estatístico e top graphico da provincia,—

lo. As prepastas já recebidas devem cuja publicação me recommendou, dando ser revalidadas em comformidade com me ainda nesses momentos solemnes mui o que determina o referido Regulamen tis provas de confiança, de amizade e to, art. 21. Directoria Geral da Fa consideração, que mais robustêcião a zenda Paovincial de Santa Cathari minha gratidão e assas me comovião,

Descripai, pois, Snrs. o haver me pre valecido desta occasião para erguer este pequenino monumento d gratidão à memo vas de 15 a 30 annos de idade q' fo ria do P° Joaquim Gomes de Oliveira e vas de 15 a 30 annos de idade q° fo rem sadias e bem comportadas, e cujo preço da alforria não exceda de mormente tendo dicto no seguinte sonete escripto no meu albam em 1859 e enião 1000 000 reis publicado, que a nossa perpetua amizade tria alem tamblo e seria eterna:

SONETO .

Omni lempore diligit, qui a micus esti

O Verdadeiro amigo mestra-se tal em Quando em 1857 tive a desventura de todo o tempo: co bom irm do reconhece-se

Prov. Ge V. 17. 0

« Citar seu nome exemplo grandioso, »

Noticiario.

No dia 29 chegon de Montevideo que seguito Corte condual digno Consocio Sr. Major Camillo Jozé zindo os Exs. Srs. Ferreira Correia 👽

EDITAL

Em cumprimento do art. 5. \$ 5 to na em 21 de Janeiro de 1871.

Francisco Leitão d' Almeida. Art. 3. Serão alforriadas as escra

A PEDIDO.

Pergunta Innocente.

Extinguio-se o collegio dos reverendos padres da companhia de Jesus e não se creon ainda ou tro em seu lugar, não soffrerão a com este BOM ARRANJO os pais \$ que desejavão dar edncação a se us filhos??

*** do« Cacique »

Repita-se 20 vezes. -CODSITIONS MICCODSITIONS

EXPOSIÇÃO FRANÇA SOBRE A MACONERIA.

(Continuação do n. 41.)

negação de toda a Revelação, ou Religião co já citados he; em particular, ou o que he a mesma cousa Hum bom Maçon he agradavel a Deos: em facto he a crença de que todas as Redigiões são igualmente boas para a felicida hometano, Judeu, ou pagão, pode ser bom cada exemplar. de da vida futura: o Deismo está muito Maçon. em moda noste seculo; porem como o co Ergo, hum Hereje; Scismatico; Mahome era maño felio, mandou o Diabo á pou metano; Judeo, ou Pagão pode ser agrada co, que fosse dahi para diante chamado vel a Deos ! 1! Tolerancia.

ituiçã do todas as citações que traz o Vovo Apolo está em directa contradicção com a Escri de pod gista sobre os concilios e Papas, para ver tura Sagrada; parque S. Paulo diz na sua nformações nesta typographia. ingos conde elle as tuncou, ou falsticou; e de Epistol, ans Habreus, Cap. 11 vers 6. mais essa parte da tarefa está em muito Sem Fé, he impossivel agradar a Deos. " modernos, o qual he: que em qualquer ella não pede ser se não huma só. Paiz Catholico Romano, on le a Papa tenha perdido cinco, o seu Monarca perden

immediatamente dez. Vamos ver se não podamos achar o De Ismo nos Dogmas do Oriente Brasileiro; elles podem se dividir em duas qualidades ou classes: e Dogmas pertencente a reli gião que se refere m a Política: da primei ra classe são os seguintes:

Honrar & Deos como Author de

1uda que he bom.
2. Honrar a virtude como destinada a conservar todo o bem que Dons creen.

ro de agradar a Divindade, e de ser unit Sr. Francisco José Correia Reinhardt aos seus similhantes.

torne proveitosa a razão, para contrariar ma os vicios, e os absurdos.

12. Onde apparecer a mentira, a astucia, a violencia e a impostura deixa de existir a Maçoneria.

Destes cinco Dogmas tira-se a favor da Maçoneria o Syllagismo seguinte:

To do homem virtuoso he agradavel á Deos:

Mas todo bom Maçon he homem virlu se achão em atrazo com

Deos.

vamos aos mais Dogmas pertencentes a

.7 º Não se exigem outras condições,

rem a sua crença, Paiz, o Leis, contanto tecedencia. que respeitem a Religião dominante C1tholica Romana.

9.º As opiniões e as consciencias se

deixão em Paz:

11. Não admitte cousa alguma occul ta, duvidosa, mystoriosa, on sobre nate Iral.

Eu jà provei que um bom Maçon, na

Então, Sr. Vovô; serà falso o Syilogis Eu não tenho tempo para ir comparan- mo? Não; mas a doutrina he impia; ella boas mãos; só quero que o leitur repure Qual he esta fe tão necessaria, eu ja mos bem em um facto Historico des tempos trei ao leitor Catholico; como tambem que

Continua.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO.

STANISLÁO VALERIO CONCEICAO faz siente a es a ta praça ou a quem convier q 3. Cultivar a razão como meio segu deu sociedade na sua pharmacia ao a contar desta data em diante, a car 4. Cultivar as sciencias para que se go de quem fica a gerencia da mes

Deslerro, 1. de Janeiro de 1871

Roga-se aquellas pessoas que Typ esta não sò no q' diz respeito ao pagamen Não esqueça o leitor este Sillogismo, e dar suas contas, visto q' esta Typ. brança, no caso de se reglisar de nm tambem tem de satisfazer sees com- dos modos acima indicados.

O administrador A. Camnha. Carlos

S SENHORES assignantes do Curso Pratico de Pedagogia por Daliganit, accomodado as as Escolas Brasileiras, podem opinião delles, era agradavel a Deos: o maudar receber nesta typographia a Ora, o Deismo de que são accusados os Syllogismo que se tira destes quatro Dog mesma obra que se assignou a 3 5 Maçons, he o contrario de tudo isso; he a mas, como consequencia legitima dos cia 500 cada exemplar avulso, e a 750 em numero maior de 400.

Vende-se a mesma obra para os Mas, qualquer liereje, Scismatico, Ma que não assignarão a 7 2000 reis

complia se

Um violão em bom estado; para

Ao respeitavel Publico.

Nesta lypographia fazem-se todas e quasquer impressões avulsas, co mo preços correntes , matriculas para capitania, talões para reparti ções publicas, contas para casas de commercio, rotules, cartazes, bilhe tes para sociedades, cartas de convi les para enterros de adultos, dictas para anjes, com emblemas analogos, procura es bastante & &.

Tudo com perferção, asseio e por

preços commodos .

ATTENÇAO.

Amancio José Ferreira.

NCARREGA-SE de cobranças amigaveis ou judiciaes de devedores residentes no municipio de São Miguel, em cujo Foro trata de quaes quer cau sas civis, commerciaes e crimes, a excepção daquellas que complicarem com os interesses da Fazenda Geral ou Provincial,

Os credores que desejarem encar regar ao annunciante da cobrança Ergo, todo bom Maçon he agradavel a lo de assignaturas, como também de de suas dividas, receberão querendo publicações, o obsequio de virem sal fiança idonea do equivalente da co

Aquelles Senhores que depositarem Aproveitamos a apportunidade para confiança no annunciante, poderão di para se admitirem Adeptos, que a probi- declarar as pessoas que tiverem de re rigir se a elle directamente acompa-8.º Todos os homens honrados, e publicações para serem inseridos no cões & O seu trabalho deve ser ajusta rem a sua crença. Paiz o Leise contanto de, na falta receberá a commissão que se acha em uso:

Typ, Brasilea, rua da Trindade n.